

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 172, DE 20 DE JULHO DE 2016.

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de soja no Estado de Minas Gerais, ano-safra 2016/2017, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

ASS NERI GELLER

ANEXO
1. NOTA TÉCNICA

##TEX O Estado de Minas Gerais cultivou, na safra 2015/2016, uma área de 1,4 milhão de hectares de soja (*Glycine Max* (L.) Merrill) com uma produção de 4,7 milhões de toneladas, conforme dados do levantamento da CONAB de julho de 2016.

Os elementos climáticos que mais influenciam na produção da soja são a precipitação pluvial, temperatura do ar e fotoperíodo. A disponibilidade de água é importante, principalmente, em dois períodos de desenvolvimento da cultura: germinação/emergência e floração/enchimento de grãos. Déficits hídricos expressivos, durante a floração/enchimento de grãos, provocam alterações fisiológicas na planta, como o fechamento dos estômatos e o enrolamento de folhas e, como consequência, causam a queda prematura de folhas e de flores e abortamento de vagens, resultando, em redução do rendimento de grãos.

A soja se adapta melhor a temperaturas do ar entre 20°C e 30°C. A temperatura ideal para seu crescimento e desenvolvimento está em torno de 30°C. A faixa de temperatura do solo adequada para semeadura varia de 20°C a 30°C, sendo 25°C a temperatura ideal para uma emergência rápida e uniforme.

O crescimento vegetativo da soja é pequeno ou nulo a temperaturas menores ou iguais a 10°C. Temperaturas acima de 40°C têm efeito adverso na taxa de crescimento. A floração da soja somente é induzida quando ocorrem temperaturas acima de 13°C. A floração precoce ocorre, principalmente, em decorrência de temperaturas mais altas, podendo acarretar diminuição na altura de planta. A soja, sendo basicamente uma planta de dias curtos é influenciada pelas condições fotoperiódicas próprias de cada latitude, especialmente na duração do período de emergência à floração.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola de risco climático, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio com menor risco climático para o cultivo da soja no Estado.

Essa identificação foi realizada com base em um modelo de balanço hídrico da cultura.

O balanço hídrico foi estimado com o uso das seguintes variáveis climáticas e agronômicas:

a) precipitação pluvial e temperatura – utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 438 estações pluviométricas disponíveis;

b) evapotranspiração potencial – estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 58 estações climatológicas disponíveis;

c) fase fenológica da cultura – Para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de grãos e maturação fisiológica.

d) coeficiente de cultura – utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica; e

e) disponibilidade máxima de água no solo - estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipo 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 40, 50 e 75 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento de grãos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, no mínimo, 20% de seu território, ISNA maior ou igual a 0,60 em 80% dos anos avaliados.

NOTA:

Visando a prevenção e controle da ferrugem asiática, causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, devem ser observadas as determinações relativas ao vazio sanitário, estabelecidas na Portaria nº 854, de 19 de junho de 2007 do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de soja no Estado os solos dos tipos 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;

- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 29	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação por macrorregião sojicola, as cultivares foram agrupadas, consoante seu Grupo de Maturidade Relativa (GMR), conforme a seguinte especificação:

Macrorregião 1: Grupo I (GMR < 6.4); Grupo II (6.4 ≤ GMR ≤ 7.4) e Grupo III (GMR > 7.4);

Macrorregião 2: Grupo I (GMR < 6.8); Grupo II (6.8 ≤ GMR ≤ 7.6) e Grupo III (GMR > 7.6);

Macrorregião 3: Grupo I (GMR < 7.6); Grupo II (7.6 ≤ GMR ≤ 8.2) e Grupo III (GMR > 8.2);

Macrorregião 4: Grupo I (GMR < 7.9); Grupo II (7.9 ≤ GMR ≤ 8.5) e Grupo III (GMR > 8.5);

Macrorregião 5: Grupo I (GMR < 8.7); Grupo II (8.7 ≤ GMR ≤ 9.3) e Grupo III (GMR > 9.3).

Alteração no item 4 - pelo Documento de retificação publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2017, Seção 1, pag. 2

Nota: As macrorregiões sojícolas estão especificadas na Instrução Normativa nº 1, de 2 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2012.

Macrorregião 3

GRUPO I

CARAIBA GENETICA: CG 67RR, CG 68RR, CG 7464RR, CG 7369RR

MONSOY LTDA: M7211RR, AS 7307RR, M7110IPRO, M6952IPRO, CD 2728IPRO, AS 3730IPRO, M6410IPRO, M6972IPRO, AS3680IPRO, M6210IPRO, M7198IPRO, M5947IPRO

NIDERA SEMENTES LTDA: 5G7315IPRO

DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 97Y07, 95Y21, 95Y72, 97R21, BG4272, 95R51, 96Y90, BG4569
GDM GENETICA DO BRASIL LTDA: BMX Potência RR, 8473 RSF, 7869 RSF, 6563RSF IPRO, 7166RSF IPRO, 6663 RSF, 6968 RSF, 6266RSF IPRO, 73170RSF IPRO, 68168RSF IPRO, 74177RSF IPRO, 74178RSF IPRO
GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: ROOS AVANCE RR, PRE 6336, BALU 3711, FPS ANTARES RR, NEX467 RR, 71MF00 RR, RK5813 RR, GUAIA7379 IPRO, LG60177 IPRO, PRE6310 IPRO, RK 6813 RR, GUAIA7487 RR, RK7214 IPRO, 62MS00 RR, PP7500 IPRO, FPS SOLAR IPRO, GUAIA6510 RR, RK6316 IPRO, ADV4317 IPRO, ADV4341 IPRO, 64MS00 IPRO, 74Ho112 TP IPRO
UNISOJA S/A: TMG1174RR, ANTA 82, TMG1168RR, TMG1175RR
BAYER S/A: BS 2640RR, IGRA 526, IGRA 545TR, IGRA 645TR, RA516, RA626, CZ 36B80RR, W 712 RR, CZ36B58LL, CZ26B42IPRO, TEC 7022IPRO, TEC 7548IPRO, TEC 6702IPRO, ST649LL, ST719LL
EMBRAPA SOJA: BRS 245 RR, BRS 262, BRS 283, BRS 284, BRS 334RR, BRS 361, BRS 7580, BRSMG 752S, BRS 6970IPRO, BRS 7170IPRO, BRS 7270IPRO, BRS 7470IPRO, BRS 7570IPRO, BRSMG 753C, BRSMG 724CRR, BRSMG 715A, BRS 706IPRO, BRS 713IPRO, BRS 729IPRO, BRS 1003IPRO, BRS 1001IPRO, BRS 7280RR, BRS 6980, BRS 7380RR
SYNGENTA SEEDS LTDA: NK 7059 RR, SYN1059 RR, SYN1163 RR, SYN 13561 IPRO, SYN 1359S IPRO, SYN 1360C IPRO, SYN 13610 IPRO, SYN 1366C IPRO, SYN 13670 IPRO, SYN 13671 IPRO, SYN9070 RR, SYN9074 RR, SYN 1561 IPRO, SYN 1562 IPRO, SYN 15640 IPRO
SEM WEST: SW BRIZA RR
TMG: TMG 7262RR, TMG 7062 IPRO, TMG 7060 IPRO, TMG7363RR, LG60163IPRO, 5D6215 IPRO, ST620IPRO, CZ36B31IPRO, TMG1264RR
GENEZE SEMENTES S.A: GNZ 660S RR, GNZ 690S RR, SRM6256
GRUPO II
CARAIBA GENETICA: CG 7665RR, CG 8166RR
MONSOY LTDA: M7908RR, M-SOY 8001, M7639RR, AS 8113RR, M8210IPRO, M7739IPRO, AS 3797IPRO, RK7814IPRO, ST 797 IPRO
DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: BG4377, 97R73, P98Y11, 98Y12
GDM GENETICA DO BRASIL LTDA: 8576 RSF, 8077 RSF, 8579RSF IPRO, 75177RSF IPRO
GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: 75MF00 RR, PP8201 IPRO, PRE7610 IPRO, RK8115 IPRO, DS7816 IPRO
UNISOJA S/A: TMG1176RR, TMG1179RR, TMG1182RR, TMG4182, TMG1180RR, 5G801
BAYER S/A: IGRA818, W 787 RR, W 791 RR, W 799 RR, TEC 7849IPRO
EMBRAPA SOJA: BRS 217, BRS 218, BRS 7980, BRS 8160RR, BRS 8180RR, BRS 8280RR, BRS Valiosa RR, BRSGO 7960, BRSMG 68, BRSMG 760SRR, BRSMG 772, BRSMG 790A, BRSMG 800A, BRSMG 810C, BRSMG 811CRR, BRSMG 820RR, BRSMG 850GRR, MG/BR 46 (Conquista), BRS 7680RR
SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1080 RR, SYN1180 RR, SYN1279 RR, SYN 1378C IPRO, SYN1281 RR, UB1250130 IPRO, UB1250501 IPRO
SEM WEST: SW ADARA RR
AGRO NORTE SEMENTES: ANsc78 017
GRUPO III
MONSOY LTDA: L8307RR, M8527RR, M-SOY 8757, M-Soy 8866, M-SOY 8870, M-SOY 9350, AS 8380RR
DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONNER SEMENTES: 99R09, BG4284, BG4290, 98Y30, 99R03, P98C81, P98Y51, P98Y70, 98Y52, 98Y71, BG4184
GDM LICENCIAMENTO DO BRASIL LTDA: SB1381 IPRO
BAYER S/A: W 842 RR, W 875 RR, CZ 48B41RR
EMBRAPA SOJA: BRS 252, BRS 8381, BRS 8480, BRS 8560RR, BRS Pétala, BRS Raimunda, BRSGO 8360, BRSGO 8660, BRSGO Chapadões, BRSGO Luziânia, BRSMT Pintado, BRSMT Uirapuru
SYNGENTA SEEDS LTDA: SYN1183 RR, SYN 13840 IPRO, SYN 13842R IPRO, SYN 13850 IPRO, SYN 13870 IPRO
SEM WEST: SW ATRIA RR
AGRO NORTE SEMENTES: ANsc89 109, ANsc83 022, ANrr85 509.

- Notas:**
- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
 - 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO	
	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Abadia dos Dourados	30 a 02	30 a 03
Abateté	30 a 36	30 a 01
Abre Campo	30 a 32	30 a 33
Acaiaca	30 a 33 + 03	30 a 03
Açucena	30 a 32	30 a 33
Água Boa	30 a 31	30 a 32
Água Comprida	30 a 03	30 a 03
Aguanil	30 a 02	30 a 03
Aiuruoca	30 a 03	30 a 03
Alagoa	30 a 03	30 a 03
Albertina	30 a 03	30 a 03
Além Paraíba	30 a 03	30 a 03
Alfenas	30 a 03	30 a 03
Alfredo Vasconcelos	30 a 03	30 a 03
Alpinópolis	30 a 03	30 a 03
Alterosa	30 a 03	30 a 03
Alto Caparaó	30 a 32	30 a 33
Alto Jequitibá	30 a 32	30 a 33
Alto Rio Doce	30 a 03	30 a 03
Alvinópolis	30 a 33	30 a 35 + 01 a 03
Alvorada de Minas	30 a 33	30 a 03
Amparo do Serra	30 a 34 + 01	30 a 03
Andradas	30 a 03	30 a 03
Andrelândia	30 a 03	30 a 03
Angelândia	30 a 31	30 a 32
Antônio Carlos	30 a 03	30 a 03
Antônio Dias	30 a 33	30 a 34 + 01 a 03
Antônio Prado de Minas	30 a 33 + 01	30 a 03
Araçaí	30 a 33	30 a 34
Aracitaba	30 a 03	30 a 03
Araguari	30 a 03	30 a 03
Araújina	30 a 03	30 a 03
Araponga	30 a 33 + 36 a 02	30 a 03
Araporã	30 a 03	30 a 03
Arapuá	30 a 03	30 a 03
Araújos	30 a 34	30 a 02
Araxá	30 a 03	30 a 03
Arceburgo	30 a 03	30 a 03
Arcos	30 a 01	30 a 03
Areado	30 a 03	30 a 03
Argirita	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Aricanduva	30 a 32	30 a 33
Arinos	30 a 32 + 01	30 a 02

Astolfo Dutra	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Augusto de Lima	30 a 32	30 a 33
Baependi	30 a 03	30 a 03
Baldim	30 a 33	30 a 01
Bambui	30 a 03	30 a 03
Bandeira do Sul	30 a 03	30 a 03
Barão de Cocais	30 a 34	30 a 03
Barão de Monte Alto	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Barbacena	30 a 03	30 a 03
Barra Longa	30 a 33 + 02 a 03	30 a 03
Barroso	30 a 03	30 a 03
Bela Vista de Minas	30 a 33	30 a 34 + 01 a 02
Belmiro Braga	30 a 03	30 a 03
Belo Horizonte	30 a 01	30 a 03
Belo Oriente	30 a 32	30 a 33
Belo Vale	30 a 03	30 a 03
Betim	30 a 01	30 a 03
Bias Fortes	30 a 03	30 a 03
Bicas	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Biquinhas	30 a 33	30 a 02
Boa Esperança	30 a 02	30 a 03
Bocaina de Minas	30 a 03	30 a 03
Bocaiúva	30 a 31	30 a 32
Bom Despacho	30 a 33	30 a 02
Bom Jardim de Minas	30 a 03	30 a 03
Bom Jesus da Penha	30 a 03	30 a 03
Bom Jesus do Amparo	30 a 01	30 a 03
Bom Jesus do Galho	30 a 32	30 a 33
Bom Repouso	30 a 03	30 a 03
Bom Sucesso	30 a 03	30 a 03
Bonfim	30 a 03	30 a 03
Bonfinópolis de Minas	30 a 32	30 a 02
Bonito de Minas	30 a 31	30 a 32
Borda da Mata	30 a 03	30 a 03
Botelhos	30 a 03	30 a 03
Botumirim	30 a 31	30 a 32
Brás Pires	30 a 03	30 a 03
Brasilândia de Minas	30 a 31	30 a 33 + 36
Brasópolis	30 a 03	30 a 03
Braúnas	30 a 33	30 a 34 + 01 a 02
Brumadinho	30 a 03	30 a 03
Bueno Brandão	30 a 03	30 a 03
Buenópolis	30 a 32	30 a 33
Bugre	30 a 32	30 a 32
Buritit	30 a 34	30 a 34
Buritizero	30 a 31	30 a 32
Cabeceira Grande	30 a 33	30 a 03
Cabo Verde	30 a 03	30 a 03
Cachoeira da Prata	30 a 33	30 a 34
Cachoeira de Minas	30 a 03	30 a 03
Cachoeira Dourada	30 a 03	30 a 03
Caetanópolis	30 a 33	30 a 34
Caeté	30 a 34	30 a 03
Caiana	30 a 33 + 01	30 a 33 + 01 a 03
Cajuri	30 a 02	30 a 03
Caldas	30 a 03	30 a 03
Camacho	30 a 02	30 a 03
Camanducaia	30 a 03	30 a 03
Cambuí	30 a 03	30 a 03
Cambuquira	30 a 03	30 a 03
Campanha	30 a 03	30 a 03
Campestre	30 a 03	30 a 03
Campina Verde	30 a 03	30 a 03
Campo Belo	30 a 02	30 a 03
Campo do Meio	30 a 03	30 a 03
Campo Florido	30 a 03	30 a 03
Campos Altos	30 a 03	30 a 03
Campos Gerais	30 a 03	30 a 03
Cana Verde	30 a 02	30 a 03
Canaã	30 a 02	30 a 03
Canápolis	30 a 03	30 a 03
Candeias	30 a 02	30 a 03
Cantagalo	30 a 31	30 a 32
Caparaó	30 a 32	30 a 33
Capela Nova	30 a 03	30 a 03
Capelinha	30 a 32	30 a 33
Capetinga	30 a 03	30 a 03
Capim Branco	30 a 33	30 a 36
Capinópolis	30 a 03	30 a 03
Capitão Enéas	30 a 31	30 a 32
Capitório	30 a 03	30 a 03
Caputira	30 a 32	30 a 33
Caranaíba	30 a 03	30 a 03
Carandá	30 a 03	30 a 03
Carangola	30 a 33 + 01 a 02	30 a 03
Caratinga	30 a 32	30 a 33
Carbonita	30 a 32	30 a 32
Careaçu	30 a 03	30 a 03
Carmésia	30 a 33 + 01	30 a 03
Carmo da Cachoeira	30 a 02	30 a 03
Carmo da Mata	30 a 03	30 a 03
Carmo de Minas	30 a 03	30 a 03
Carmo do Cajuru	30 a 02	30 a 03
Carmo do Paranaíba	30 a 03	30 a 03
Carmo do Rio Claro	30 a 03	30 a 03

Carmópolis de Minas	30 a 03	30 a 03
Carneirinho	30 a 03	30 a 03
Carrancas	30 a 03	30 a 03
Carvalhópolis	30 a 03	30 a 03
Carvalhos	30 a 03	30 a 03
Casa Grande	30 a 03	30 a 03
Cascalho Rico	30 a 03	30 a 03
Cássia	30 a 03	30 a 03
Cataguases	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Catas Altas	30 a 33	30 a 03
Catas Altas da Noruega	30 a 03	30 a 03
Caxambu	30 a 03	30 a 03
Cedro do Abaeté	30 a 02	30 a 03
Centralina	30 a 03	30 a 03
Chácara	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Chalé	30 a 32	30 a 33
Chapada Gaúcha	30 a 31	30 a 32
Chiador	30 a 03	30 a 03
Cipotânea	30 a 03	30 a 03
Claraval	30 a 03	30 a 03
Cláudio	30 a 03	30 a 03
Coimbra	30 a 03	30 a 03
Coluna	30 a 32	30 a 32
Comendador Gomes	30 a 03	30 a 03
Conceição da Aparecida	30 a 03	30 a 03
Conceição da Barra de Minas	30 a 03	30 a 03
Conceição das Alagoas	30 a 03	30 a 03
Conceição das Pedras	30 a 03	30 a 03
Conceição de Ipanema	30 a 32	30 a 32
Conceição do Mato Dentro	30 a 33 + 01	30 a 03
Conceição do Pará	30 a 34 + 01	30 a 03
Conceição do Rio Verde	30 a 03	30 a 03
Conceição dos Ouros	30 a 03	30 a 03
Cônego Marinho	30 a 31	30 a 32
Confins	30 a 33	30 a 36
Congonhal	30 a 03	30 a 03
Congonhas	30 a 34 + 01 a 02	30 a 03
Congonhas do Norte	30 a 33	30 a 34 + 36 a 01
Conquista	30 a 03	30 a 03
Conselheiro Lafaiete	30 a 03	30 a 03
Consolação	30 a 03	30 a 03
Contagem	30 a 01	30 a 03
Coqueiral	30 a 02	30 a 03
Cordisburgo	30 a 33	30 a 34
Cordislândia	30 a 03	30 a 03
Corinto	30 a 32	30 a 34
Coroaci	30 a 31	30 a 31
Coromandel	30 a 02	30 a 03
Coronel Fabriciano	30 a 33	30 a 34
Coronel Pacheco	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Coronel Xavier Chaves	30 a 03	30 a 03
Córrego Danta	30 a 03	30 a 03
Córrego do Bom Jesus	30 a 03	30 a 03
Córrego Fundo	30 a 01	30 a 03
Córrego Novo	30 a 32	30 a 33
Couto de Magalhães de Minas	30 a 32	30 a 34
Cristais	30 a 02	30 a 03
Cristiano Ottoni	30 a 03	30 a 03
Cristina	30 a 03	30 a 03
Crucilândia	30 a 03	30 a 03
Cruzeiro da Fortaleza	30 a 03	30 a 03
Cruzília	30 a 03	30 a 03
Curvelo	30 a 33	30 a 34
Datas	30 a 33	30 a 03
Delfim Moreira	30 a 03	30 a 03
Delfinópolis	30 a 03	30 a 03
Delta	30 a 03	30 a 03
Descoberto	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Desterro de Entre Rios	30 a 03	30 a 03
Desterro do Melo	30 a 03	30 a 03
Diamantina	30 a 33	30 a 34
Diogo de Vasconcelos	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Dionísio	30 a 33	30 a 34
Divinésia	30 a 03	30 a 03
Divino	30 a 32	30 a 33 + 01 a 02
Divinolândia de Minas	30 a 32	30 a 33
Divinópolis	30 a 34	30 a 03
Divisa Nova	30 a 03	30 a 03
Dom Bosco	30 a 33	30 a 01
Dom Cavati	30 a 31	30 a 32
Dom Joaquim	30 a 33 + 01	30 a 03
Dom Silvério	30 a 33	30 a 34 + 03
Dom Viçoso	30 a 03	30 a 03
Dona Eusébia	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Dores de Campos	30 a 03	30 a 03
Dores de Guanhães	30 a 33 + 01	30 a 03
Dores do Indaia	30 a 01	30 a 03
Dores do Turvo	30 a 03	30 a 03
Doresópolis	30 a 02	30 a 03
Douradoquara	30 a 02	30 a 03
Durandé	30 a 32	30 a 33
Elói Mendes	30 a 03	30 a 03
Engenheiro Navarro	30 a 31	30 a 32
Entre Folhas	30 a 32	30 a 33
Entre Rios de Minas	30 a 03	30 a 03

Ervália	30 a 03	30 a 03
Esmeraldas	30 a 01	30 a 03
Espera Feliz	30 a 33 + 01	30 a 33 + 01 a 03
Espírito Santo do Dourado	30 a 03	30 a 03
Estiva	30 a 03	30 a 03
Estrela Dalva	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Estrela do Indaiá	30 a 03	30 a 03
Estrela do Sul	30 a 02	30 a 03
Eugenópolis	30 a 33 + 01	30 a 03
Ewbank da Câmara	30 a 03	30 a 03
Extrema	30 a 03	30 a 03
Fama	30 a 03	30 a 03
Faria Lemos	30 a 32	30 a 33 + 01 a 03
Felício dos Santos	30 a 32	30 a 33
Felixlândia	30 a 33	30 a 36
Ferros	30 a 33	30 a 03
Fervedouro	30 a 33 + 01	30 a 03
Florestal	30 a 02	30 a 03
Formiga	30 a 02	30 a 03
Formoso	30 a 33	30 a 33
Fortaleza de Minas	30 a 03	30 a 03
Fortuna de Minas	30 a 33	30 a 01
Francisco Dumont	30 a 31	30 a 32
Francisco Sá	30 a 31	30 a 32
Frei Lagonegro	30 a 31	30 a 32
Fronteira	30 a 03	30 a 03
Frutal	30 a 03	30 a 03
Funilândia	30 a 33	30 a 34
Glaucilândia	30 a 31	30 a 31
Goianá	30 a 03	30 a 03
Gonçalves	30 a 03	30 a 03
Gonzaga	30 a 32	30 a 32
Gouveia	30 a 33	30 a 03
Grão Mogol	30 a 31	30 a 32
Grupiara	30 a 03	30 a 03
Guanhães	30 a 33 + 01	30 a 02
Guapé	30 a 03	30 a 03
Guaraciaba	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Guaraciama	30 a 31	30 a 32
Guaranésia	30 a 03	30 a 03
Guarani	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Guarará	30 a 03	30 a 03
Guarda-Mor	30 a 03	30 a 03
Guaxupé	30 a 03	30 a 03
Guidoval	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Guimarânia	30 a 03	30 a 03
Guiricema	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Gurinhatã	30 a 03	30 a 03
Heliodora	30 a 03	30 a 03
Iapu	30 a 32	30 a 32
Ibertioga	30 a 03	30 a 03
Ibiá	30 a 03	30 a 03
Ibiraci	30 a 03	30 a 03
Ibirité	30 a 02	30 a 03
Ibitúra de Minas	30 a 03	30 a 03
Ibituruna	30 a 03	30 a 03
Igarapé	30 a 03	30 a 03
Igaratinga	30 a 01	30 a 03
Iguatama	30 a 02	30 a 03
Ijaci	30 a 03	30 a 03
Ilícinea	30 a 03	30 a 03
Imbé de Minas	30 a 31	30 a 32
Inconfidentes	30 a 03	30 a 03
Indianópolis	30 a 02	30 a 03
Ingai	30 a 03	30 a 03
Inhapim	30 a 32	30 a 32
Inhaúma	30 a 33	30 a 34
Inimutaba	30 a 33	30 a 34
Ipaba	30 a 32	30 a 33
Ipanema	30 a 32	30 a 32
Ipatinga	30 a 33	30 a 34
Ipiaçu	30 a 03	30 a 03
Ipuiúna	30 a 03	30 a 03
Irai de Minas	30 a 03	30 a 03
Itabira	30 a 34	30 a 03
Itabirito	30 a 34 + 01 a 02	30 a 03
Itacambira	30 a 31	30 a 32
Itaguara	30 a 03	30 a 03
Itajubá	30 a 03	30 a 03
Itamarandiba	30 a 32	30 a 33
Itamarati de Minas	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Itambé do Mato Dentro	30 a 34	30 a 03
Itamogi	30 a 03	30 a 03
Itamonte	30 a 03	30 a 03
Itanhandu	30 a 03	30 a 03
Itapagipe	30 a 03	30 a 03
Itapecerica	30 a 03	30 a 03
Itapeva	30 a 03	30 a 03
Itatiaiuçu	30 a 03	30 a 03
Itaú de Minas	30 a 03	30 a 03
Itaúna	30 a 03	30 a 03
Itaverava	30 a 03	30 a 03
Ituiutaba	30 a 03	30 a 03
Itumirim	30 a 03	30 a 03
Iturama	30 a 03	30 a 03

Itutinga	30 a 03	30 a 03
Jaboticatubas	30 a 33	30 a 01
Jacuí	30 a 03	30 a 03
Jacutinga	30 a 03	30 a 03
Jaguaraçu	30 a 33	30 a 34
Japaraíba	30 a 01	30 a 03
Jeceaba	30 a 03	30 a 03
Jequeri	30 a 33	30 a 03
Jequitibá	30 a 33	30 a 34
Jesuânia	30 a 03	30 a 03
Joanésia	30 a 33	30 a 34 + 01
João Monlevade	30 a 33	30 a 34 + 01
João Pinheiro	30 a 33	30 a 01
Joaquim Felício	30 a 31	30 a 32
José Raydan	30 a 31	30 a 32
Juatuba	30 a 02	30 a 03
Juiz de Fora	30 a 03	30 a 03
Juramento	30 a 31	30 a 31
Juruaia	30 a 03	30 a 03
Juvenília	30 a 31	30 a 32
Lagamar	30 a 01	30 a 03
Lagoa da Prata	30 a 01	30 a 03
Lagoa Dourada	30 a 03	30 a 03
Lagoa Formosa	30 a 03	30 a 03
Lagoa Grande	30 a 34	30 a 02
Lagoa Santa	30 a 36	30 a 02
Lajinha	30 a 32	30 a 33
Lambari	30 a 03	30 a 03
Lamim	30 a 03	30 a 03
Laranjal	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Lassance	30 a 31	30 a 33
Lavras	30 a 03	30 a 03
Leandro Ferreira	30 a 33	30 a 02
Leopoldina	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Liberdade	30 a 03	30 a 03
Lima Duarte	30 a 03	30 a 03
Limeira do Oeste	30 a 03	30 a 03
Luisburgo	30 a 32	30 a 33
Luminárias	30 a 03	30 a 03
Luz	30 a 02	30 a 03
Machado	30 a 03	30 a 03
Madre de Deus de Minas	30 a 03	30 a 03
Malacacheta	30 a 31	30 a 32
Manhuaçu	30 a 32	30 a 33
Manhumirim	30 a 32	30 a 33
Mar de Espanha	30 a 03	30 a 03
Maravilhas	30 a 33	30 a 01
Maria da Fé	30 a 03	30 a 03
Mariana	30 a 34 + 03	30 a 03
Mário Campos	30 a 03	30 a 03
Maripá de Minas	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Marliéria	30 a 33	30 a 33
Marmelópolis	30 a 03	30 a 03
Martinho Campos	30 a 33	30 a 01
Martins Soares	30 a 32	30 a 33
Materlândia	30 a 32	30 a 34 + 01
Mateus Leme	30 a 03	30 a 03
Matias Barbosa	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Matipó	30 a 32	30 a 33
Matozinhos	30 a 33	30 a 36
Matutina	30 a 03	30 a 03
Medeiros	30 a 03	30 a 03
Mercês	30 a 03	30 a 03
Mesquita	30 a 32	30 a 34
Minas Novas	30 a 31	30 a 32
Minduri	30 a 03	30 a 03
Miradouro	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Mirai	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Miravânia	30 a 31	30 a 32
Moeda	30 a 02	30 a 03
Moema	30 a 34 + 01	30 a 03
Monjolos	30 a 33	30 a 34
Monsenor Paulo	30 a 03	30 a 03
Montalvânia	30 a 31	30 a 32
Monte Alegre de Minas	30 a 03	30 a 03
Monte Belo	30 a 03	30 a 03
Monte Carmelo	30 a 03	30 a 03
Monte Santo de Minas	30 a 03	30 a 03
Monte São	30 a 03	30 a 03
Montes Claros	30 a 31	30 a 31
Morada Nova de Minas	30 a 33	30 a 02
Morro da Garça	30 a 33	30 a 34
Morro do Pilar	30 a 34 + 01	30 a 03
Munhoz	30 a 03	30 a 03
Muriaé	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Mutum	30 a 32	30 a 32
Muzambinho	30 a 03	30 a 03
Nacip Raydan	30 a 31	30 a 31
Naque	30 a 31	30 a 32
Natalândia	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Natércia	30 a 03	30 a 03
Nazareno	30 a 03	30 a 03
Nepomuceno	30 a 03	30 a 03
Nova Era	30 a 33	30 a 03
Nova Lima	30 a 02	30 a 03

Nova Ponte	30 a 02	30 a 03
Nova Resende	30 a 03	30 a 03
Nova Serrana	30 a 33	30 a 02
Nova União	30 a 35	30 a 02
Olaria	30 a 03	30 a 03
Olhos-d'Água	30 a 32	30 a 33
Olimpio Noronha	30 a 03	30 a 03
Oliveira	30 a 03	30 a 03
Oliveira Fortes	30 a 03	30 a 03
Onça de Pitangui	30 a 34 + 01	30 a 03
Oratórios	30 a 34	30 a 03
Orizânia	30 a 32	30 a 33 + 01
Ouro Branco	30 a 03	30 a 03
Ouro Fino	30 a 03	30 a 03
Ouro Preto	30 a 34 + 01 a 02	30 a 03
Paineiras	30 a 01	30 a 03
Pains	30 a 02	30 a 03
Paiva	30 a 03	30 a 03
Palma	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Papagaios	30 a 33	30 a 01
Pará de Minas	30 a 02	30 a 03
Paracatu	30 a 36	30 a 03
Paraguaçu	30 a 03	30 a 03
Paraisópolis	30 a 03	30 a 03
Paraopeba	30 a 33	30 a 36
Passa Quatro	30 a 03	30 a 03
Passa Tempo	30 a 03	30 a 03
Passa-Vinte	30 a 03	30 a 03
Passabém	30 a 33	30 a 03
Passos	30 a 03	30 a 03
Patos de Minas	30 a 03	30 a 03
Patrocínio	30 a 03	30 a 03
Patrocínio do Muriaé	30 a 33 + 01	30 a 03
Paula Cândido	30 a 03	30 a 03
Paulistas	30 a 32	30 a 33
Peçanha	30 a 31	30 a 32
Pedra Bonita	30 a 33	30 a 33 + 01
Pedra do Anta	30 a 02	30 a 03
Pedra do Indaiá	30 a 01	30 a 03
Pedra Dourada	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Pedralva	30 a 03	30 a 03
Pedrinópolis	30 a 02	30 a 03
Pedro Leopoldo	30 a 34	30 a 01
Pedro Teixeira	30 a 03	30 a 03
Pequeri	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Pequi	30 a 33	30 a 03
Perdigão	30 a 34	30 a 02
Perdizes	30 a 03	30 a 03
Perdões	30 a 03	30 a 03
Periquito	30 a 31	30 a 32
Piau	30 a 03	30 a 03
Piedade de Caratinga	30 a 32	30 a 33
Piedade de Ponte Nova	30 a 33	30 a 34
Piedade do Rio Grande	30 a 03	30 a 03
Piedade dos Gerais	30 a 03	30 a 03
Pimenta	30 a 02	30 a 03
Pingo-d'Água	30 a 32	30 a 33
Piracema	30 a 03	30 a 03
Pirajuba	30 a 03	30 a 03
Piranga	30 a 03	30 a 03
Piranguçu	30 a 03	30 a 03
Piranguinho	30 a 03	30 a 03
Pirapetinga	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Piraúba	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Pitangui	30 a 33	30 a 03
Piumhi	30 a 03	30 a 03
Planura	30 a 03	30 a 03
Poço Fundo	30 a 03	30 a 03
Poços de Caldas	30 a 03	30 a 03
Pompéu	30 a 33	30 a 01
Ponte Nova	30 a 34 + 03	30 a 03
Porto Firme	30 a 03	30 a 03
Pouso Alegre	30 a 03	30 a 03
Pouso Alto	30 a 03	30 a 03
Prados	30 a 03	30 a 03
Prata	30 a 03	30 a 03
Pratápolis	30 a 03	30 a 03
Pratinha	30 a 03	30 a 03
Presidente Bernardes	30 a 03	30 a 03
Presidente Juscelino	30 a 33	30 a 34 + 01
Presidente Kubitschek	30 a 33	30 a 01
Presidente Olegário	30 a 02	30 a 03
Prudente de Moraes	30 a 33	30 a 34
Quartel Geral	30 a 03	30 a 03
Queluzito	30 a 03	30 a 03
Raposos	30 a 34 + 01	30 a 03
Raul Soares	30 a 32	30 a 33
Recreio	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Reduto	30 a 32	30 a 33
Resende Costa	30 a 03	30 a 03
Ressaquinha	30 a 03	30 a 03
Riachinho	30 a 32	30 a 33
Ribeirão das Neves	30 a 34	30 a 03
Ribeirão Vermelho	30 a 03	30 a 03
Rio Acima	30 a 01	30 a 03

Rio Casca	30 a 33	30 a 34
Rio Doce	30 a 33	30 a 34 + 03
Rio Espera	30 a 03	30 a 03
Rio Manso	30 a 03	30 a 03
Rio Novo	30 a 35 + 01 a 03	30 a 03
Rio Paranaíba	30 a 03	30 a 03
Rio Piracicaba	30 a 33	30 a 34
Rio Pomba	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Rio Preto	30 a 03	30 a 03
Rio Vermelho	30 a 32	30 a 33
Ritópolis	30 a 03	30 a 03
Rochedo de Minas	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Rodeiro	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Romaria	30 a 03	30 a 03
Rosário da Limeira	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Sabará	30 a 34 + 01	30 a 03
Sabinópolis	30 a 33 + 01	30 a 02
Sacramento	30 a 03	30 a 03
Santa Bárbara	30 a 34	30 a 03
Santa Bárbara do Leste	30 a 32	30 a 33
Santa Bárbara do Monte Verde	30 a 03	30 a 03
Santa Bárbara do Tugúrio	30 a 03	30 a 03
Santa Cruz de Minas	30 a 03	30 a 03
Santa Cruz do Escalvado	30 a 33	30 a 34 + 01 a 03
Santa Efigênia de Minas	30 a 31	30 a 32
Santa Fé de Minas	30 a 31	30 a 31
Santa Juliana	30 a 02	30 a 03
Santa Luzia	30 a 34	30 a 03
Santa Margarida	30 a 32	30 a 33 + 01
Santa Maria de Itabira	30 a 33	30 a 03
Santa Maria do Suaçuí	30 a 31	30 a 32
Santa Rita de Caldas	30 a 03	30 a 03
Santa Rita de Ibitipoca	30 a 03	30 a 03
Santa Rita de Jacutinga	30 a 03	30 a 03
Santa Rita de Minas	30 a 32	30 a 33
Santa Rita do Sapucaí	30 a 03	30 a 03
Santa Rosa da Serra	30 a 03	30 a 03
Santa Vitória	30 a 03	30 a 03
Santana da Vargem	30 a 02	30 a 03
Santana de Cataguases	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Santana de Pirapama	30 a 33	30 a 36
Santana do Deserto	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Santana do Garambéu	30 a 03	30 a 03
Santana do Jacaré	30 a 02	30 a 03
Santana do Manhuaçu	30 a 32	30 a 33
Santana do Paraíso	30 a 32	30 a 33
Santana do Riacho	30 a 33	30 a 01
Santana dos Montes	30 a 03	30 a 03
Santo Antônio do Amparo	30 a 02	30 a 03
Santo Antônio do Aventureiro	30 a 03	30 a 03
Santo Antônio do Gramma	30 a 33	30 a 34
Santo Antônio do Itambé	30 a 33	30 a 34 + 01
Santo Antônio do Monte	30 a 34 + 01	30 a 03
Santo Antônio do Rio Abaixo	30 a 34 + 01	30 a 03
Santo Hipólito	30 a 33	30 a 34
Santos Dumont	30 a 03	30 a 03
São Bento Abade	30 a 03	30 a 03
São Brás do Suaçuí	30 a 03	30 a 03
São Domingos das Dores	30 a 31	30 a 32
São Domingos do Prata	30 a 33	30 a 34
São Francisco de Paula	30 a 03	30 a 03
São Francisco de Sales	30 a 03	30 a 03
São Francisco do Glória	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
São Geraldo	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
São Geraldo da Piedade	30 a 31	30 a 32
São Gonçalo do Abaeté	30 a 33 + 01	30 a 02
São Gonçalo do Pará	30 a 34	30 a 03
São Gonçalo do Rio Abaixo	30 a 33	30 a 02
São Gonçalo do Rio Preto	30 a 32	30 a 34
São Gonçalo do Sapucaí	30 a 03	30 a 03
São Gotardo	30 a 03	30 a 03
São João Batista do Glória	30 a 03	30 a 03
São João da Mata	30 a 03	30 a 03
São João del Rei	30 a 03	30 a 03
São João do Manhuaçu	30 a 32	30 a 33
São João do Oriente	30 a 31	30 a 32
São João Evangelista	30 a 32	30 a 34 + 01
São João Nepomuceno	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
São Joaquim de Bicas	30 a 03	30 a 03
São José da Barra	30 a 03	30 a 03
São José da Lapa	30 a 34	30 a 01
São José da Varginha	30 a 01	30 a 03
São José do Alegre	30 a 03	30 a 03
São José do Goiabal	30 a 33	30 a 34
São José do Jacuri	30 a 31	30 a 32
São José do Mantimento	30 a 32	30 a 33
São Lourenço	30 a 03	30 a 03
São Miguel do Anta	30 a 02	30 a 03
São Pedro da União	30 a 03	30 a 03
São Pedro do Suaçuí	30 a 31	30 a 32
São Pedro dos Ferros	30 a 33	30 a 33
São Romão	30	30 a 31
São Roque de Minas	30 a 03	30 a 03
São Sebastião da Bela Vista	30 a 03	30 a 03
São Sebastião da Vargem Alegre	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03

São Sebastião do Anta	30 a 31	30 a 32
São Sebastião do Maranhão	30 a 31	30 a 32
São Sebastião do Oeste	30 a 02	30 a 03
São Sebastião do Paraíso	30 a 03	30 a 03
São Sebastião do Rio Preto	30 a 33 + 01	30 a 03
São Sebastião do Rio Verde	30 a 03	30 a 03
São Thomé das Letras	30 a 03	30 a 03
São Tiago	30 a 03	30 a 03
São Tomás de Aquino	30 a 03	30 a 03
São Vicente de Minas	30 a 03	30 a 03
Sapucaí-Mirim	30 a 03	30 a 03
Sardoá	30 a 31	30 a 32
Sarzedo	30 a 02	30 a 03
Sem-Peixe	30 a 33	30 a 34
Senador Amaral	30 a 03	30 a 03
Senador Cortes	30 a 03	30 a 03
Senador Firmino	30 a 03	30 a 03
Senador José Bento	30 a 03	30 a 03
Senador Modestino Gonçalves	30 a 32	30 a 33
Senhora de Oliveira	30 a 03	30 a 03
Senhora do Porto	30 a 33 + 01	30 a 03
Senhora dos Remédios	30 a 03	30 a 03
Sericita	30 a 33	30 a 02
Seritinga	30 a 03	30 a 03
Serra Azul de Minas	30 a 32	30 a 34
Serra da Saudade	30 a 03	30 a 03
Serra do Salitre	30 a 03	30 a 03
Serrania	30 a 03	30 a 03
Serranos	30 a 03	30 a 03
Serro	30 a 33	30 a 34 + 36 a 01
Sete Lagoas	30 a 33	30 a 34
Setubinha	30 a 31	30 a 32
Silveirânia	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Silvianópolis	30 a 03	30 a 03
Simão Pereira	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Simonésia	30 a 32	30 a 33
Sobralia	30 a 31	30 a 32
Soledade de Minas	30 a 03	30 a 03
Tabuleiro	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Taparuba	30 a 31	30 a 32
Tapira	30 a 03	30 a 03
Tapiraí	30 a 03	30 a 03
Taquaraçu de Minas	30 a 34	30 a 02
Tarumirim	30 a 31	30 a 32
Teixeiras	30 a 02	30 a 03
Timóteo	30 a 32	30 a 33
Tiradentes	30 a 03	30 a 03
Tiros	30 a 03	30 a 03
Tocantins	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Tocos do Moji	30 a 03	30 a 03
Toledo	30 a 03	30 a 03
Tombos	30 a 33 + 01	30 a 03
Três Corações	30 a 03	30 a 03
Três Marias	30 a 33	30 a 34 + 01
Três Pontas	30 a 02	30 a 03
Tupaciguara	30 a 03	30 a 03
Turmalina	30 a 32	30 a 32
Turvolândia	30 a 03	30 a 03
Ubá	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Ubaporanga	30 a 32	30 a 33
Uberaba	30 a 03	30 a 03
Uberlândia	30 a 03	30 a 03
Unai	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
União de Minas	30 a 03	30 a 03
Uruana de Minas	30 a 32	30 a 02
Urucânia	30 a 33	30 a 03
Urucuia	30 a 31	30 a 31
Vargem Alegre	30 a 32	30 a 33
Vargem Bonita	30 a 03	30 a 03
Varginha	30 a 03	30 a 03
Varão de Minas	30 a 33 + 01	30 a 03
Várzea da Palma	30 a 31	30 a 32
Vazante	30 a 01	30 a 03
Veredinha	30 a 32	30 a 32
Veríssimo	30 a 03	30 a 03
Vermelho Novo	30 a 32	30 a 33
Vespasiano	30 a 34	30 a 02
Viçosa	30 a 02	30 a 03
Vieiras	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Virgínia	30 a 03	30 a 03
Virginópolis	30 a 32 + 01	30 a 34 + 01 a 02
Virgolândia	30 a 31	30 a 32
Visconde do Rio Branco	30 a 34 + 01 a 03	30 a 03
Volta Grande	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Wenceslau Braz	30 a 03	30 a 03

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II	
	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Abadia dos Dourados	30 a 02	30 a 03
Abaeté	30 a 36	30 a 01
Abre Campo	30 a 32	30 a 32 + 36
Acaiaça	30 a 33 + 02 a 03	30 a 03
Água Comprida	30 a 03	30 a 03
Aguanil	30 a 02	30 a 03

Aiuruoca	30 a 03	30 a 03
Alagoa	30 a 03	30 a 03
Albertina	30 a 03	30 a 03
Além Paraíba	30 a 02	30 a 03
Alfenas	30 a 03	30 a 03
Alfredo Vasconcelos	30 a 03	30 a 03
Alpinópolis	30 a 03	30 a 03
Alterosa	30 a 03	30 a 03
Alto Caparaó	30 a 31	30 a 32
Alto Jequitibá	30 a 31	30 a 32
Alto Rio Doce	30 a 03	30 a 03
Alvinópolis	30 a 32	30 a 03
Alvorada de Minas	30 a 32 + 36	30 a 03
Amparo do Serra	30 a 36	30 a 03
Andradas	30 a 03	30 a 03
Andreândia	30 a 03	30 a 03
Antônio Carlos	30 a 03	30 a 03
Antônio Dias	30 a 32	30 a 03
Antônio Prado de Minas	30 a 32 + 36 a 02	30 a 03
Araçaí	30 a 32	30 a 35
Aracitaba	30 a 03	30 a 03
Araguari	30 a 03	30 a 03
Arantina	30 a 03	30 a 03
Araponga	30 a 01	30 a 03
Araporã	30 a 02	30 a 03
Arapuá	30 a 03	30 a 03
Araújos	30 a 33 + 36	30 a 02
Araxá	30 a 03	30 a 03
Arceburgo	30 a 03	30 a 03
Arcos	30 a 01	30 a 03
Areão	30 a 03	30 a 03
Argirita	30 a 03	30 a 03
Aricanduva	30 a 31	30 a 32
Arinos	30 a 31 + 36 a 01	30 a 02
Astolfo Dutra	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Baependi	30 a 03	30 a 03
Baldim	30 a 33	30 a 36
Bambui	30 a 02	30 a 03
Bandeira do Sul	30 a 03	30 a 03
Barão de Cocais	30 a 34	30 a 02
Barão de Monte Alto	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Barbacena	30 a 03	30 a 03
Barra Longa	30 a 33 + 01 a 03	30 a 03
Barroso	30 a 03	30 a 03
Bela Vista de Minas	30 a 32	30 a 02
Belmiro Braga	30 a 03	30 a 03
Belo Horizonte	30 a 36	30 a 03
Belo Vale	30 a 02	30 a 03
Betim	30 a 01	30 a 02
Bias Fortes	30 a 03	30 a 03
Bicas	30 a 03	30 a 03
Biquinhas	30 a 36	30 a 02
Boa Esperança	30 a 02	30 a 03
Bocaina de Minas	30 a 03	30 a 03
Bom Despacho	30 a 33	30 a 01
Bom Jardim de Minas	30 a 03	30 a 03
Bom Jesus da Penha	30 a 03	30 a 03
Bom Jesus do Amparo	30 a 36	30 a 02
Bom Jesus do Galho	30 a 31	30 a 32
Bom Repouso	30 a 03	30 a 03
Bom Sucesso	30 a 02	30 a 03
Bonfim	30 a 02	30 a 03
Bonfinópolis de Minas	30 a 32 + 36	30 a 02
Bonito de Minas	30	30 a 31
Borda da Mata	30 a 03	30 a 03
Botelhos	30 a 03	30 a 03
Brás Pires	30 a 03	30 a 03
Brasilândia de Minas	30 a 31	30 a 35
Brasópolis	30 a 03	30 a 03
Braúnas	30 a 32	30 a 03
Brumadinho	30 a 02	30 a 03
Bueno Brandão	30 a 03	30 a 03
Buritís	30 a 34	30 a 34 + 01
Buritizero	30	30 a 31
Cabeceira Grande	30 a 32 + 36	30 a 02
Cabo Verde	30 a 03	30 a 03
Cachoeira da Prata	30 a 32	30 a 33
Cachoeira de Minas	30 a 03	30 a 03
Cachoeira Dourada	30 a 03	30 a 03
Caetanópolis	30 a 32	30 a 35
Caeté	30 a 36	30 a 03
Caiana	30 a 32 + 03	30 a 33 + 36 a 03
Cajuri	30 a 02	30 a 03
Caldas	30 a 03	30 a 03
Camacho	30 a 02	30 a 03
Camanducaia	30 a 03	30 a 03
Cambuí	30 a 03	30 a 03
Cambuquira	30 a 03	30 a 03
Campanha	30 a 03	30 a 03
Campestre	30 a 03	30 a 03
Campina Verde	30 a 03	30 a 03
Campo Belo	30 a 02	30 a 03
Campo do Meio	30 a 02	30 a 03
Campo Florido	30 a 03	30 a 03
Campos Altos	30 a 03	30 a 03

Campos Gerais	30 a 02	30 a 03
Cana Verde	30 a 02	30 a 03
Canaã	30 a 01	30 a 03
Canápolis	30 a 03	30 a 03
Candeias	30 a 02	30 a 03
Capela Nova	30 a 03	30 a 03
Capelinha	30 a 31	30 a 32
Capetinga	30 a 02	30 a 03
Capim Branco	30 a 33	30 a 36
Capinópolis	30 a 03	30 a 03
Capitólio	30 a 03	30 a 03
Caputira	30 a 31	30 a 32
Caranaíba	30 a 03	30 a 03
Carandaí	30 a 03	30 a 03
Carangola	30 a 32 + 35 a 02	30 a 03
Caratinga	30 a 31	30 a 32
Careçu	30 a 03	30 a 03
Carmésia	30 a 36	30 a 03
Carmo da Cachoeira	30 a 02	30 a 03
Carmo da Mata	30 a 03	30 a 03
Carmo de Minas	30 a 03	30 a 03
Carmo do Cajuru	30 a 02	30 a 03
Carmo do Paranaíba	30 a 02	30 a 03
Carmo do Rio Claro	30 a 03	30 a 03
Carmópolis de Minas	30 a 03	30 a 03
Carneirinho	30 a 03	30 a 03
Carrancas	30 a 03	30 a 03
Carvalhópolis	30 a 03	30 a 03
Carvalhos	30 a 03	30 a 03
Casa Grande	30 a 03	30 a 03
Cascalho Rico	30 a 03	30 a 03
Cássia	30 a 02	30 a 03
Cataguases	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Catas Altas	30 a 33	30 a 02
Catas Altas da Noruega	30 a 03	30 a 03
Caxambu	30 a 03	30 a 03
Cedro do Abaeté	30 a 02	30 a 03
Centralina	30 a 03	30 a 03
Chácara	30 a 03	30 a 03
Chalé	30 a 31	30 a 32
Chapada Gaúcha	30	30 a 31
Chiador	30 a 03	30 a 03
Cipotânea	30 a 03	30 a 03
Claraval	30 a 03	30 a 03
Cláudio	30 a 03	30 a 03
Coimbra	30 a 03	30 a 03
Comendador Gomes	30 a 03	30 a 03
Conceição da Aparecida	30 a 03	30 a 03
Conceição da Barra de Minas	30 a 02	30 a 03
Conceição das Alagoas	30 a 03	30 a 03
Conceição das Pedras	30 a 03	30 a 03
Conceição de Ipanema	30 a 31	30 a 32
Conceição do Mato Dentro	30 a 36	30 a 03
Conceição do Pará	30 a 36	30 a 03
Conceição do Rio Verde	30 a 03	30 a 03
Conceição dos Ouros	30 a 03	30 a 03
Cônego Marinho	30	30 a 31
Confinis	30 a 33	30 a 36
Congonhal	30 a 03	30 a 03
Congonhas	30 a 02	30 a 03
Congonhas do Norte	30 a 32	30 a 36
Conquista	30 a 03	30 a 03
Conselheiro Lafaiete	30 a 02	30 a 03
Consolação	30 a 03	30 a 03
Contagem	30 a 36	30 a 02
Coqueiral	30 a 02	30 a 03
Cordisburgo	30 a 32	30 a 35
Cordislândia	30 a 03	30 a 03
Coromandel	30 a 02	30 a 03
Coronel Fabriciano	30 a 32	30 a 02
Coronel Pacheco	30 a 03	30 a 03
Coronel Xavier Chaves	30 a 03	30 a 03
Córrego Danta	30 a 03	30 a 03
Córrego do Bom Jesus	30 a 03	30 a 03
Córrego Fundo	30 a 01	30 a 03
Córrego Novo	30 a 31	30 a 32
Couto de Magalhães de Minas	30 a 32	30 a 33
Cristais	30 a 02	30 a 03
Cristiano Ottoni	30 a 03	30 a 03
Cristina	30 a 03	30 a 03
Crucilândia	30 a 03	30 a 03
Cruzeiro da Fortaleza	30 a 02	30 a 03
Cruzília	30 a 03	30 a 03
Curvelo	30 a 32	30 a 36
Datas	30 a 32	30 a 03
Delfim Moreira	30 a 03	30 a 03
Delfinópolis	30 a 03	30 a 03
Delta	30 a 03	30 a 03
Descoberto	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Desterro de Entre Rios	30 a 02	30 a 03
Desterro do Melo	30 a 03	30 a 03
Diamantina	30 a 32	30 a 33 + 36
Diogo de Vasconcelos	30 a 03	30 a 03
Dionísio	30 a 32	30 a 33
Divinésia	30 a 03	30 a 03

Divino	30 a 32	30 a 02
Divinópolis	30 a 36	30 a 03
Divisa Nova	30 a 03	30 a 03
Dom Bosco	30 a 32	30 a 01
Dom Joaquim	30 a 36	30 a 03
Dom Silvério	30 a 32	30 a 02
Dom Viçoso	30 a 03	30 a 03
Dona Eusébia	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Dores de Campos	30 a 03	30 a 03
Dores de Guanhães	30 a 32 + 36	30 a 03
Dores do Indaiaí	30 a 01	30 a 03
Dores do Turvo	30 a 03	30 a 03
Doresópolis	30 a 02	30 a 03
Douradoquara	30 a 02	30 a 03
Durandê	30 a 31	30 a 32
Elói Mendes	30 a 03	30 a 03
Entre Folhas	30 a 31	30 a 32
Entre Rios de Minas	30 a 02	30 a 03
Ervália	30 a 03	30 a 03
Esmeraldas	30 a 36	30 a 02
Espera Feliz	30 a 32 + 36 a 03	30 a 33 + 36 a 03
Espírito Santo do Dourado	30 a 03	30 a 03
Estiva	30 a 03	30 a 03
Estrela Dalva	30 a 02	30 a 03
Estrela do Indaiaí	30 a 03	30 a 03
Estrela do Sul	30 a 02	30 a 03
Eugenópolis	30 a 32 + 36 a 02	30 a 03
Ewbank da Câmara	30 a 03	30 a 03
Extrema	30 a 03	30 a 03
Fama	30 a 03	30 a 03
Faria Lemos	30 a 31	30 a 32 + 35 a 03
Felício dos Santos	30 a 32	30 a 33
Feros	30 a 32 + 36	30 a 03
Fervedouro	30 a 32 + 36 a 01	30 a 03
Florestal	30 a 01	30 a 02
Formiga	30 a 02	30 a 03
Formoso	30 a 33	30 a 33
Fortaleza de Minas	30 a 02	30 a 03
Fortuna de Minas	30 a 32	30 a 02
Fronteira	30 a 03	30 a 03
Frutal	30 a 03	30 a 03
Funilândia	30 a 32	30 a 35
Goianá	30 a 03	30 a 03
Gonçalves	30 a 03	30 a 03
Gouveia	30 a 33	30 a 03
Grupiara	30 a 02	30 a 03
Guanhães	30 a 32 + 36	30 a 03
Guapé	30 a 02	30 a 03
Guaraciaba	30 a 03	30 a 03
Guaranésia	30 a 03	30 a 03
Guarani	30 a 03	30 a 03
Guarará	30 a 03	30 a 03
Guarda-Mor	30 a 02	30 a 03
Guaxupé	30 a 03	30 a 03
Guidoval	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Guimarânia	30 a 02	30 a 03
Guiricema	30 a 03	30 a 03
Gurinhata	30 a 02	30 a 03
Heliodora	30 a 03	30 a 03
Ibertioga	30 a 03	30 a 03
Ibiá	30 a 03	30 a 03
Ibiraci	30 a 03	30 a 03
Ibirité	30 a 01	30 a 02
Ibitiúra de Minas	30 a 03	30 a 03
Ibituruna	30 a 02	30 a 03
Igarapé	30 a 02	30 a 03
Igaratinga	30 a 01	30 a 03
Iguatama	30 a 01	30 a 03
Ijaci	30 a 02	30 a 03
Ilicínea	30 a 02	30 a 03
Inconfidentes	30 a 03	30 a 03
Indianópolis	30 a 02	30 a 03
Ingaí	30 a 02	30 a 03
Inhaúma	30 a 32	30 a 35
Inimutaba	30 a 32	30 a 36
Ipatinga	30 a 32	30 a 33
Ipiacu	30 a 02	30 a 03
Ipuiúna	30 a 03	30 a 03
Irai de Minas	30 a 02	30 a 03
Itabira	30 a 35	30 a 02
Itabirito	30 a 01	30 a 03
Itaguara	30 a 03	30 a 03
Itajubá	30 a 03	30 a 03
Itamarandiba	30 a 31	30 a 32
Itamarati de Minas	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Itambé do Mato Dentro	30 a 36	30 a 03
Itamogi	30 a 02	30 a 03
Itamonte	30 a 03	30 a 03
Itanhandu	30 a 03	30 a 03
Itapagipe	30 a 03	30 a 03
Itapecerica	30 a 02	30 a 03
Itapeva	30 a 03	30 a 03
Itatiaiuçu	30 a 02	30 a 03
Itaú de Minas	30 a 02	30 a 03
Itaúna	30 a 02	30 a 03

Itaverava	30 a 03	30 a 03
Ituiutaba	30 a 03	30 a 03
Itumirim	30 a 02	30 a 03
Iturama	30 a 02	30 a 03
Itutinga	30 a 02	30 a 03
Jaboticatubas	30 a 33	30 a 36
Jacuí	30 a 03	30 a 03
Jacutinga	30 a 03	30 a 03
Jaguarapu	30 a 32	30 a 33
Japaraíba	30 a 01	30 a 03
Jecéaba	30 a 02	30 a 03
Jequeri	30 a 33 + 36	30 a 03
Jequitibá	30 a 32	30 a 35
Jesuânia	30 a 03	30 a 03
Joanésia	30 a 32	30 a 03
João Monlevade	30 a 32	30 a 02
João Pinheiro	30 a 35	30 a 01
Juatuba	30 a 01	30 a 03
Juiz de Fora	30 a 03	30 a 03
Juruia	30 a 03	30 a 03
Lagamar	30 a 01	30 a 03
Lagoa da Prata	30 a 01	30 a 03
Lagoa Dourada	30 a 03	30 a 03
Lagoa Formosa	30 a 02	30 a 03
Lagoa Grande	30 a 36	30 a 02
Lagoa Santa	30 a 35	30 a 01
Lajinha	30 a 31	30 a 32
Lambari	30 a 03	30 a 03
Lamim	30 a 03	30 a 03
Laranjal	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Lavras	30 a 02	30 a 03
Leandro Ferreira	30 a 32	30 a 01
Leopoldina	30 a 03	30 a 03
Liberdade	30 a 03	30 a 03
Lima Duarte	30 a 03	30 a 03
Limeira do Oeste	30 a 03	30 a 03
Luisburgo	30 a 31	30 a 32
Luminárias	30 a 02	30 a 03
Luz	30 a 02	30 a 03
Machado	30 a 03	30 a 03
Madre de Deus de Minas	30 a 03	30 a 03
Manhuaçu	30 a 31	30 a 32
Manhumirim	30 a 31	30 a 32
Mar de Espanha	30 a 03	30 a 03
Maravilhas	30 a 32	30 a 02
Maria da Fé	30 a 03	30 a 03
Mariana	30 a 33 + 36 a 02	30 a 03
Mário Campos	30 a 02	30 a 03
Maripá de Minas	30 a 03	30 a 03
Marliéria	30 a 32	30 a 33
Marmelópolis	30 a 03	30 a 03
Martinho Campos	30 a 32	30 a 36
Martins Soares	30 a 31	30 a 32
Materlândia	30 a 32	30 a 36
Mateus Leme	30 a 02	30 a 03
Matias Barbosa	30 a 03	30 a 03
Matipó	30 a 31	30 a 32 + 36
Matozinhos	30 a 33	30 a 36
Matutina	30 a 03	30 a 03
Medeiros	30 a 03	30 a 03
Mercês	30 a 03	30 a 03
Mesquita	30 a 32	30 a 33 + 36
Minduri	30 a 03	30 a 03
Miradouro	30 a 03	30 a 03
Mirai	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Miravânia	30	30 a 31
Moeda	30 a 02	30 a 03
Moema	30 a 36	30 a 02
Monjolos	30 a 32	30 a 36
Monsenhor Paulo	30 a 03	30 a 03
Montalvânia	30	30 a 31
Monte Alegre de Minas	30 a 03	30 a 03
Monte Belo	30 a 03	30 a 03
Monte Carmelo	30 a 02	30 a 03
Monte Santo de Minas	30 a 03	30 a 03
Monte São	30 a 03	30 a 03
Morada Nova de Minas	30 a 32 + 36	30 a 01
Morro do Pilar	30 a 36	30 a 03
Munhoz	30 a 03	30 a 03
Muriae	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Mutum	30 a 31	30 a 32
Muzambinho	30 a 03	30 a 03
Natalândia	30 a 02	30 a 03
Natércia	30 a 03	30 a 03
Nazareno	30 a 02	30 a 03
Nepomuceno	30 a 02	30 a 03
Nova Era	30 a 32	30 a 02
Nova Lima	30 a 01	30 a 03
Nova Ponte	30 a 02	30 a 03
Nova Resende	30 a 03	30 a 03
Nova Serrana	30 a 33	30 a 02
Nova União	30 a 36	30 a 02
Olaria	30 a 03	30 a 03
Olimpio Noronha	30 a 03	30 a 03
Oliveira	30 a 03	30 a 03

Oliveira Fortes	30 a 03	30 a 03
Onça de Pitangui	30 a 36	30 a 03
Oratórios	30 a 33	30 a 03
Orizânia	30 a 32	30 a 32 + 36
Ouro Branco	30 a 02	30 a 03
Ouro Fino	30 a 03	30 a 03
Ouro Preto	30 a 02	30 a 03
Paineiras	30 a 01	30 a 02
Pains	30 a 01	30 a 03
Paiva	30 a 03	30 a 03
Palma	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Papagaios	30 a 32	30 a 02
Pará de Minas	30 a 01	30 a 03
Paracatu	30 a 36	30 a 03
Paraguaçu	30 a 03	30 a 03
Paraisópolis	30 a 03	30 a 03
Paraopeba	30 a 32	30 a 35
Passa Quatro	30 a 03	30 a 03
Passa Tempo	30 a 03	30 a 03
Passa-Vinte	30 a 03	30 a 03
Passabém	30 a 33 + 36	30 a 03
Passos	30 a 03	30 a 03
Patos de Minas	30 a 02	30 a 03
Patrocínio	30 a 02	30 a 03
Patrocínio do Muriaé	30 a 32 + 36 a 02	30 a 03
Paula Cândido	30 a 03	30 a 03
Pedra Bonita	30 a 32	30 a 02
Pedra do Anta	30 a 01	30 a 03
Pedra do Indaiá	30 a 01	30 a 03
Pedra Dourada	30 a 03	30 a 03
Pedralva	30 a 03	30 a 03
Pedrinópolis	30 a 02	30 a 03
Pedro Leopoldo	30 a 33	30 a 01
Pedro Teixeira	30 a 03	30 a 03
Pequeri	30 a 03	30 a 03
Pequi	30 a 33 + 36	30 a 02
Perdigão	30 a 33 + 36	30 a 02
Perdizes	30 a 03	30 a 03
Perdões	30 a 02	30 a 03
Piau	30 a 03	30 a 03
Piedade de Ponte Nova	30 a 32	30 a 35
Piedade do Rio Grande	30 a 03	30 a 03
Piedade dos Gerais	30 a 02	30 a 03
Pimenta	30 a 02	30 a 03
Pingo-d'Água	30 a 31	30 a 32
Piracema	30 a 03	30 a 03
Pirajuba	30 a 03	30 a 03
Piranga	30 a 03	30 a 03
Piranguçu	30 a 03	30 a 03
Piranguinho	30 a 03	30 a 03
Pirapetinga	30 a 02	30 a 03
Piraúba	30 a 03	30 a 03
Pitangui	30 a 33	30 a 03
Piumhi	30 a 02	30 a 03
Planura	30 a 03	30 a 03
Poço Fundo	30 a 03	30 a 03
Poços de Caldas	30 a 03	30 a 03
Pompéu	30 a 32	30 a 36
Ponte Nova	30 a 33 + 02	30 a 03
Porto Firme	30 a 03	30 a 03
Pouso Alegre	30 a 03	30 a 03
Pouso Alto	30 a 03	30 a 03
Prados	30 a 03	30 a 03
Prata	30 a 03	30 a 03
Pratápolis	30 a 02	30 a 03
Pratinha	30 a 03	30 a 03
Presidente Bernardes	30 a 03	30 a 03
Presidente Juscelino	30 a 32	30 a 36
Presidente Kubitschek	30 a 32	30 a 01
Presidente Olegário	30 a 02	30 a 03
Prudente de Moraes	30 a 32	30 a 35
Quartel Geral	30 a 02	30 a 03
Queluzito	30 a 02	30 a 03
Raposos	30 a 36	30 a 03
Raul Soares	30 a 31	30 a 32
Recreio	30 a 03	30 a 03
Reduto	30 a 31	30 a 32
Resende Costa	30 a 03	30 a 03
Ressaquinha	30 a 03	30 a 03
Riachinho	30 a 31	30 a 36
Ribeirão das Neves	30 a 36	30 a 02
Ribeirão Vermelho	30 a 02	30 a 03
Rio Acima	30 a 01	30 a 03
Rio Casca	30 a 32	30 a 34
Rio Doce	30 a 32	30 a 03
Rio Espera	30 a 03	30 a 03
Rio Manso	30 a 02	30 a 03
Rio Novo	30 a 03	30 a 03
Rio Paranaíba	30 a 03	30 a 03
Rio Piracicaba	30 a 32	30 a 02
Rio Pomba	30 a 03	30 a 03
Rio Preto	30 a 03	30 a 03
Rio Vermelho	30 a 32	30 a 33 + 36
Ritópolis	30 a 02	30 a 03
Rochedo de Minas	30 a 03	30 a 03

Rodeiro	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Romaria	30 a 02	30 a 03
Rosário da Limeira	30 a 03	30 a 03
Sabará	30 a 36	30 a 03
Sabinópolis	30 a 32 + 36	30 a 03
Sacramento	30 a 03	30 a 03
Santa Bárbara	30 a 36	30 a 03
Santa Bárbara do Leste	30 a 31	30 a 32
Santa Bárbara do Monte Verde	30 a 03	30 a 03
Santa Bárbara do Tugúrio	30 a 03	30 a 03
Santa Cruz de Minas	30 a 03	30 a 03
Santa Cruz do Escalvado	30 a 32	30 a 03
Santa Fé de Minas	30	30 a 31
Santa Juliana	30 a 02	30 a 03
Santa Luzia	30 a 36	30 a 02
Santa Margarida	30 a 32	30 a 32 + 36
Santa Maria de Itabira	30 a 33	30 a 03
Santa Rita de Caldas	30 a 03	30 a 03
Santa Rita de Ibitipoca	30 a 03	30 a 03
Santa Rita de Jacutinga	30 a 03	30 a 03
Santa Rita de Minas	30 a 31	30 a 32
Santa Rita do Sapucaí	30 a 03	30 a 03
Santa Rosa da Serra	30 a 03	30 a 03
Santa Vitória	30 a 03	30 a 03
Santana da Vargem	30 a 02	30 a 03
Santana de Cataguases	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Santana de Pirapama	30 a 32	30 a 36
Santana do Deserto	30 a 03	30 a 03
Santana do Garambêu	30 a 03	30 a 03
Santana do Jacaré	30 a 02	30 a 03
Santana do Manhuaçu	30 a 31	30 a 32
Santana do Paraíso	30 a 32	30 a 33
Santana do Riacho	30 a 33	30 a 01
Santana dos Montes	30 a 03	30 a 03
Santo Antônio do Amparo	30 a 02	30 a 03
Santo Antônio do Aventureiro	30 a 02	30 a 03
Santo Antônio do Gramma	30 a 32	30 a 36
Santo Antônio do Itambé	30 a 32	30 a 36
Santo Antônio do Monte	30 a 36	30 a 03
Santo Antônio do Rio Abaixo	30 a 36	30 a 03
Santo Hipólito	30 a 32	30 a 36
Santos Dumont	30 a 03	30 a 03
São Bento Abade	30 a 02	30 a 03
São Brás do Suaçuí	30 a 02	30 a 03
São Domingos do Prata	30 a 32	30 a 02
São Francisco de Paula	30 a 02	30 a 03
São Francisco de Sales	30 a 03	30 a 03
São Francisco do Glória	30 a 03	30 a 03
São Geraldo	30 a 03	30 a 03
São Gonçalo do Abaeté	30 a 32 + 36 a 01	30 a 02
São Gonçalo do Pará	30 a 36	30 a 02
São Gonçalo do Rio Abaixo	30 a 33 + 36	30 a 02
São Gonçalo do Rio Preto	30 a 32	30 a 33
São Gonçalo do Sapucaí	30 a 03	30 a 03
São Gotardo	30 a 03	30 a 03
São João Batista do Glória	30 a 03	30 a 03
São João da Mata	30 a 03	30 a 03
São João del Rei	30 a 03	30 a 03
São João do Manhuaçu	30 a 31	30 a 32
São João Evangelista	30 a 31	30 a 33 + 36 a 01
São João Nepomuceno	30 a 03	30 a 03
São Joaquim de Bicas	30 a 02	30 a 03
São José da Barra	30 a 03	30 a 03
São José da Lapa	30 a 33	30 a 01
São José da Varginha	30 a 36	30 a 02
São José do Alegre	30 a 03	30 a 03
São José do Goiabal	30 a 32	30 a 33
São José do Mantimento	30 a 31	30 a 32
São Lourenço	30 a 03	30 a 03
São Miguel do Anta	30 a 01	30 a 03
São Pedro da União	30 a 03	30 a 03
São Pedro dos Ferros	30 a 32	30 a 33
São Romão	30	30 a 31
São Roque de Minas	30 a 03	30 a 03
São Sebastião da Bela Vista	30 a 03	30 a 03
São Sebastião da Vargem Alegre	30 a 03	30 a 03
São Sebastião do Oeste	30 a 02	30 a 03
São Sebastião do Paraíso	30 a 02	30 a 03
São Sebastião do Rio Preto	30 a 36	30 a 03
São Sebastião do Rio Verde	30 a 03	30 a 03
São Thomé das Letras	30 a 03	30 a 03
São Tiago	30 a 02	30 a 03
São Tomás de Aquino	30 a 02	30 a 03
São Vicente de Minas	30 a 03	30 a 03
Sapucaí-Mirim	30 a 03	30 a 03
Sarzedo	30 a 02	30 a 02
Sem-Peixe	30 a 32	30 a 35
Senador Amaral	30 a 03	30 a 03
Senador Cortes	30 a 03	30 a 03
Senador Firmino	30 a 03	30 a 03
Senador José Bento	30 a 03	30 a 03
Senador Modestino Gonçalves	30 a 31	30 a 33
Senhora de Oliveira	30 a 03	30 a 03
Senhora do Porto	30 a 33 + 36	30 a 03
Senhora dos Remédios	30 a 03	30 a 03

Sericita	30 a 32	30 a 02
Seritinga	30 a 03	30 a 03
Serra Azul de Minas	30 a 32	30 a 36
Serra da Saudade	30 a 03	30 a 03
Serra do Salitre	30 a 03	30 a 03
Serrania	30 a 03	30 a 03
Serranos	30 a 03	30 a 03
Serro	30 a 32	30 a 01
Sete Lagoas	30 a 32	30 a 35
Silvianópolis	30 a 03	30 a 03
Simão Pereira	30 a 33 + 36 a 03	30 a 03
Simonésia	30 a 31	30 a 32
Soledade de Minas	30 a 03	30 a 03
Tabuleiro	30 a 03	30 a 03
Tapira	30 a 03	30 a 03
Tapiraí	30 a 03	30 a 03
Taquaraçu de Minas	30 a 33	30 a 01
Teixeiras	30 a 03	30 a 03
Timóteo	30 a 32	30 a 33
Tiradentes	30 a 03	30 a 03
Tiros	30 a 02	30 a 03
Tocantins	30 a 03	30 a 03
Tocos do Moji	30 a 03	30 a 03
Toledo	30 a 03	30 a 03
Tombos	30 a 32 + 36	30 a 03
Três Corações	30 a 03	30 a 03
Três Pontas	30 a 02	30 a 03
Tupaciguara	30 a 03	30 a 03
Turvolândia	30 a 03	30 a 03
Ubá	30 a 03	30 a 03
Uberaba	30 a 03	30 a 03
Uberlândia	30 a 03	30 a 03
Unai	30 a 02	30 a 03
União de Minas	30 a 02	30 a 03
Uruana de Minas	30 a 31	30 a 01
Urucânia	30 a 32	30 a 03
Vargem Alegre	30 a 31	30 a 32
Vargem Bonita	30 a 03	30 a 03
Varginha	30 a 03	30 a 03
Varjão de Minas	30 a 32 + 35 a 01	30 a 03
Várzea da Palma	30	30 a 31
Vazante	30 a 02	30 a 02
Veredinha	30 a 31	30 a 32
Veríssimo	30 a 03	30 a 03
Vermelho Novo	30 a 31	30 a 32
Vespasiano	30 a 35	30 a 02
Viçosa	30 a 03	30 a 03
Vieiras	30 a 32 + 35 a 03	30 a 03
Virgínia	30 a 03	30 a 03
Virginópolis	30 a 32 + 36	30 a 03
Visconde do Rio Branco	30 a 03	30 a 03
Volta Grande	30 a 02	30 a 03
Wenceslau Braz	30 a 03	30 a 03

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III	
	SOLO TIPO 2	SOLO TIPO 3
Abadia dos Dourados	30 a 01	30 a 02
Abaeté	30 a 35	30 a 01
Abre Campo	30 a 31	30 a 32
Acaiaca	30 a 02	30 a 03
Água Comprida	30 a 02	30 a 03
Aguanil	30 a 01	30 a 02
Aiuruoca	30 a 03	30 a 03
Alagoa	30 a 03	30 a 03
Albertina	30 a 03	30 a 03
Além Paraíba	30 a 01	30 a 03
Alfenas	30 a 02	30 a 03
Alfredo Vasconcelos	30 a 03	30 a 03
Alpinópolis	30 a 02	30 a 03
Alterosa	30 a 02	30 a 03
Alto Rio Doce	30 a 03	30 a 03
Alvinópolis	30 a 32	30 a 02
Alvorada de Minas	30 a 35	30 a 02
Amparo do Serra	30 a 36	30 a 03
Andradas	30 a 03	30 a 03
Andrelândia	30 a 03	30 a 03
Antônio Carlos	30 a 03	30 a 03
Antônio Dias	30 a 32	30 a 02
Araçai	30 a 32	30 a 35
Aracitaba	30 a 03	30 a 03
Araguari	30 a 02	30 a 03
Araújina	30 a 03	30 a 03
Araponga	30 a 01	30 a 03
Araporã	30 a 01	30 a 03
Arapuá	30 a 02	30 a 03
Araújos	30 a 35	30 a 01
Araxá	30 a 02	30 a 03
Arceburgo	30 a 03	30 a 03
Arcos	30 a 36	30 a 03
Areão	30 a 02	30 a 03
Argirita	30 a 03	30 a 03
Arinos	30 a 31 + 34 a 36	30 a 01
Astolfo Dutra	30 a 03	30 a 03
Baependi	30 a 03	30 a 03

Baldim	30 a 32	30 a 35
Bambui	30 a 02	30 a 03
Bandeira do Sul	30 a 03	30 a 03
Barão de Cocais	30 a 35	30 a 01
Barão de Monte Alto	30 a 03	30 a 03
Barbacena	30 a 03	30 a 03
Barra Longa	30 a 02	30 a 03
Barroso	30 a 03	30 a 03
Bela Vista de Minas	30 a 32	30 a 01
Belmiro Braga	30 a 03	30 a 03
Belo Horizonte	30 a 01	30 a 02
Belo Vale	30 a 01	30 a 02
Betim	30 a 01	30 a 02
Bias Fortes	30 a 03	30 a 03
Bicas	30 a 03	30 a 03
Biquinhas	30 a 36	30 a 01
Boa Esperança	30 a 01	30 a 02
Bocaina de Minas	30 a 03	30 a 03
Bom Despacho	30 a 34	30 a 01
Bom Jardim de Minas	30 a 03	30 a 03
Bom Jesus da Penha	30 a 02	30 a 03
Bom Jesus do Amparo	30 a 35	30 a 02
Bom Repouso	30 a 03	30 a 03
Bom Sucesso	30 a 01	30 a 02
Bonfim	30 a 01	30 a 02
Bonfinópolis de Minas	30 a 31 + 35	30 a 01
Borda da Mata	30 a 03	30 a 03
Botelhos	30 a 03	30 a 03
Brás Pires	30 a 03	30 a 03
Brasilândia de Minas	30	30 a 35
Brasópolis	30 a 03	30 a 03
Brumadinho	30 a 01	30 a 02
Bueno Brandão	30 a 03	30 a 03
Buritiz	30	30 a 36
Buritizinho	30	30 a 31
Cabeceira Grande	30 a 36	30 a 01
Cabo Verde	30 a 03	30 a 03
Cachoeira da Prata	30 a 31	30 a 36
Cachoeira de Minas	30 a 03	30 a 03
Cachoeira Dourada	30 a 02	30 a 03
Caetanópolis	30 a 32	30 a 35
Caeté	30 a 35	30 a 02
Cajuri	30 a 01	30 a 03
Caldas	30 a 03	30 a 03
Camacho	30 a 01	30 a 02
Camanducaia	30 a 03	30 a 03
Cambui	30 a 03	30 a 03
Cambuquira	30 a 02	30 a 03
Campanha	30 a 02	30 a 03
Campestre	30 a 03	30 a 03
Campina Verde	30 a 02	30 a 03
Campo Belo	30 a 01	30 a 02
Campo do Meio	30 a 02	30 a 03
Campo Florido	30 a 02	30 a 03
Campos Altos	30 a 02	30 a 03
Campos Gerais	30 a 01	30 a 02
Cana Verde	30 a 01	30 a 02
Canaã	30 a 01	30 a 02
Canápolis	30 a 02	30 a 03
Candeias	30 a 01	30 a 02
Capela Nova	30 a 02	30 a 03
Capetinga	30 a 01	30 a 02
Capim Branco	30 a 32	30 a 35
Capinópolis	30 a 02	30 a 03
Capitão	30 a 02	30 a 03
Caranaíba	30 a 02	30 a 03
Carandaí	30 a 02	30 a 03
Careçu	30 a 03	30 a 03
Carmésia	30 a 36	30 a 03
Carmo da Cachoeira	30 a 01	30 a 02
Carmo da Mata	30 a 02	30 a 03
Carmo de Minas	30 a 03	30 a 03
Carmo do Cajuru	30 a 01	30 a 02
Carmo do Paranaíba	30 a 02	30 a 03
Carmo do Rio Claro	30 a 02	30 a 03
Carmópolis de Minas	30 a 02	30 a 03
Carneirinho	30 a 02	30 a 03
Carrancas	30 a 02	30 a 03
Carvalhópolis	30 a 03	30 a 03
Carvalhos	30 a 03	30 a 03
Casa Grande	30 a 02	30 a 03
Cascalho Rico	30 a 02	30 a 02
Cássia	30 a 02	30 a 02
Cataguases	30 a 32 + 35 a 03	30 a 03
Catas Altas	30 a 33	30 a 02
Catas Altas da Noruega	30 a 02	30 a 03
Caxambu	30 a 03	30 a 03
Cedro do Abaeté	30 a 01	30 a 02
Centralina	30 a 02	30 a 03
Chácara	30 a 03	30 a 03
Chiador	30 a 03	30 a 03
Cipotânea	30 a 03	30 a 03
Claraval	30 a 02	30 a 03
Cláudio	30 a 02	30 a 03
Coimbra	30 a 03	30 a 03

Comendador Gomes	30 a 03	30 a 03
Conceição da Aparecida	30 a 02	30 a 03
Conceição da Barra de Minas	30 a 01	30 a 02
Conceição das Alagoas	30 a 02	30 a 03
Conceição das Pedras	30 a 03	30 a 03
Conceição do Mato Dentro	30 a 36	30 a 03
Conceição do Pará	30 a 36	30 a 02
Conceição do Rio Verde	30 a 03	30 a 03
Conceição dos Ouros	30 a 03	30 a 03
Confinis	30 a 33	30 a 35
Congonhal	30 a 03	30 a 03
Congonhas	30 a 01	30 a 02
Congonhas do Norte	30 a 32	30 a 36
Conquista	30 a 02	30 a 03
Conselheiro Lafaiete	30 a 02	30 a 03
Consolação	30 a 03	30 a 03
Contagem	30 a 36	30 a 02
Coqueiral	30 a 01	30 a 02
Cordislândia	30 a 02	30 a 03
Coromandel	30 a 01	30 a 02
Coronel Fabriciano	30 a 32	30 a 35
Coronel Pacheco	30 a 03	30 a 03
Coronel Xavier Chaves	30 a 02	30 a 03
Córrego Danta	30 a 02	30 a 03
Córrego do Bom Jesus	30 a 03	30 a 03
Córrego Fundo	30 a 01	30 a 03
Couto de Magalhães de Minas	30 a 31	30 a 32 + 35
Cristais	30 a 01	30 a 02
Cristiano Ottoni	30 a 02	30 a 03
Cristina	30 a 03	30 a 03
Crucilândia	30 a 02	30 a 03
Cruzeiro da Fortaleza	30 a 02	30 a 03
Cruzília	30 a 03	30 a 03
Delfim Moreira	30 a 03	30 a 03
Delfinópolis	30 a 02	30 a 03
Delta	30 a 02	30 a 03
Descoberto	30 a 32 + 35 a 03	30 a 03
Desterro de Entre Rios	30 a 02	30 a 02
Desterro do Melo	30 a 03	30 a 03
Diogo de Vasconcelos	30 a 02	30 a 03
Divinésia	30 a 03	30 a 03
Divinópolis	30 a 01	30 a 02
Divisa Nova	30 a 03	30 a 03
Dom Bosco	30 a 31	30 a 36
Dom Joaquim	30 a 36	30 a 03
Dom Silvério	30 a 32	30 a 35 + 02
Dom Viçoso	30 a 03	30 a 03
Dona Eusébia	30 a 03	30 a 03
Dores de Campos	30 a 03	30 a 03
Dores de Guanhães	30 a 35	30 a 02
Dores do Indaia	30 a 01	30 a 02
Dores do Turvo	30 a 03	30 a 03
Doresópolis	30 a 01	30 a 03
Douradoquara	30 a 01	30 a 02
Elói Mendes	30 a 02	30 a 03
Entre Rios de Minas	30 a 02	30 a 03
Ervália	30 a 03	30 a 03
Esmeraldas	30 a 36	30 a 02
Espírito Santo do Dourado	30 a 03	30 a 03
Estiva	30 a 03	30 a 03
Estrela Dalva	30 a 02	30 a 03
Estrela do Indaia	30 a 02	30 a 03
Estrela do Sul	30 a 01	30 a 02
Ewbank da Câmara	30 a 03	30 a 03
Extrema	30 a 03	30 a 03
Fama	30 a 02	30 a 03
Ferros	30 a 35	30 a 02
Florestal	30 a 01	30 a 02
Formiga	30 a 01	30 a 03
Formoso	30	30 a 32
Fortaleza de Minas	30 a 02	30 a 03
Fortuna de Minas	30 a 32	30 a 01
Fronteira	30 a 03	30 a 03
Frutal	30 a 03	30 a 03
Funilândia	30 a 32	30 a 35
Goianá	30 a 03	30 a 03
Gonçalves	30 a 03	30 a 03
Gouveia	30 a 32	30 a 01
Grupiara	30 a 02	30 a 02
Guapé	30 a 01	30 a 03
Guaraciaba	30 a 03	30 a 03
Guaranésia	30 a 03	30 a 03
Guarani	30 a 03	30 a 03
Guarará	30 a 03	30 a 03
Guarda-Mor	30 a 01	30 a 02
Guaxupé	30 a 03	30 a 03
Guidoval	30 a 03	30 a 03
Guimarânia	30 a 01	30 a 02
Guiricema	30 a 03	30 a 03
Gurinhata	30 a 02	30 a 03
Heliodora	30 a 03	30 a 03
Ibertioga	30 a 03	30 a 03
Ibiá	30 a 02	30 a 03
Ibiraci	30 a 02	30 a 03
Ibité	30 a 36	30 a 02

Ibitiúra de Minas	30 a 03	30 a 03
Ibituruna	30 a 01	30 a 03
Igarapé	30 a 01	30 a 02
Igaratinga	30 a 01	30 a 02
Iguatama	30 a 01	30 a 02
Ijací	30 a 01	30 a 02
Ilicínea	30 a 01	30 a 03
Inconfidentes	30 a 03	30 a 03
Indianópolis	30 a 01	30 a 02
Ingaí	30 a 01	30 a 02
Inhaúma	30 a 32	30 a 36
Ipiacu	30 a 02	30 a 03
Ipuiúna	30 a 03	30 a 03
Irai de Minas	30 a 02	30 a 03
Itabira	30 a 34	30 a 01
Itabirito	30 a 36	30 a 02
Itaguara	30 a 02	30 a 03
Itajubá	30 a 03	30 a 03
Itamarati de Minas	30 a 32 + 35 a 03	30 a 03
Itambé do Mato Dentro	30 a 35	30 a 02
Itamogi	30 a 01	30 a 02
Itamonte	30 a 03	30 a 03
Itanhandu	30 a 03	30 a 03
Itapagipe	30 a 03	30 a 03
Itapecerica	30 a 02	30 a 03
Itapeva	30 a 03	30 a 03
Itatiaiuçu	30 a 01	30 a 02
Itaú de Minas	30 a 02	30 a 03
Itaúna	30 a 01	30 a 02
Itaverava	30 a 02	30 a 03
Ituiutaba	30 a 02	30 a 03
Itumirim	30 a 01	30 a 02
Iturama	30 a 02	30 a 03
Itutinga	30 a 01	30 a 02
Jaboticatubas	30 a 34	30 a 35
Jacuí	30 a 02	30 a 03
Jacutinga	30 a 03	30 a 03
Japaraíba	30 a 36	30 a 02
Jeceaba	30 a 01	30 a 02
Jequeri	30 a 35	30 a 02
Jequitibá	30 a 31	30 a 35
Jesuânia	30 a 03	30 a 03
João Monlevade	30 a 32	30 a 01
João Pinheiro	30 a 34	30 a 36
Juatuba	30 a 01	30 a 02
Juiz de Fora	30 a 03	30 a 03
Juruiaia	30 a 03	30 a 03
Lagamar	30 a 01	30 a 02
Lagoa da Prata	30 a 36	30 a 03
Lagoa Dourada	30 a 02	30 a 03
Lagoa Formosa	30 a 01	30 a 02
Lagoa Grande	30 a 35	30 a 01
Lagoa Santa	30 a 34	30 a 01
Lambari	30 a 03	30 a 03
Lamim	30 a 02	30 a 03
Laranjal	30 a 03	30 a 03
Lavras	30 a 01	30 a 02
Leandro Ferreira	30 a 32	30 a 01
Leopoldina	30 a 03	30 a 03
Liberdade	30 a 03	30 a 03
Lima Duarte	30 a 03	30 a 03
Limeira do Oeste	30 a 02	30 a 03
Luminárias	30 a 01	30 a 02
Luz	30 a 01	30 a 03
Machado	30 a 03	30 a 03
Madre de Deus de Minas	30 a 03	30 a 03
Mar de Espanha	30 a 03	30 a 03
Maravilhas	30 a 32	30 a 01
Maria da Fé	30 a 03	30 a 03
Mariana	30 a 02	30 a 03
Mário Campos	30 a 01	30 a 02
Maripá de Minas	30 a 03	30 a 03
Marmelópolis	30 a 03	30 a 03
Martinho Campos	30 a 32	30 a 36
Mateus Leme	30 a 01	30 a 02
Matias Barbosa	30 a 03	30 a 03
Matozinhos	30 a 32	30 a 35
Matutina	30 a 02	30 a 03
Medeiros	30 a 02	30 a 03
Mercês	30 a 03	30 a 03
Minduri	30 a 02	30 a 03
Miradouro	30 a 03	30 a 03
Mirai	30 a 03	30 a 03
Moeda	30 a 01	30 a 02
Moema	30 a 36	30 a 02
Monsenhor Paulo	30 a 02	30 a 03
Monte Alegre de Minas	30 a 03	30 a 03
Monte Belo	30 a 03	30 a 03
Monte Carmelo	30 a 01	30 a 02
Monte Santo de Minas	30 a 02	30 a 03
Monte São	30 a 03	30 a 03
Morada Nova de Minas	30 a 35	30 a 01
Morro do Pilar	30 a 36	30 a 03
Munhoz	30 a 03	30 a 03
Muriáé	30 a 03	30 a 03

Muzambinho	30 a 03	30 a 03
Natalândia	30 a 01	30 a 02
Natércia	30 a 03	30 a 03
Nazareno	30 a 01	30 a 03
Nepomuceno	30 a 01	30 a 02
Nova Era	30 a 32	30 a 01
Nova Lima	30 a 01	30 a 02
Nova Ponte	30 a 01	30 a 02
Nova Resende	30 a 02	30 a 03
Nova Serrana	30 a 35	30 a 01
Nova União	30 a 35	30 a 01
Olaria	30 a 03	30 a 03
Olimpio Noronha	30 a 03	30 a 03
Oliveira	30 a 02	30 a 03
Oliveira Fortes	30 a 03	30 a 03
Onça de Pitangui	30 a 36	30 a 02
Oratórios	30 a 32 + 35	30 a 03
Ouro Branco	30 a 01	30 a 03
Ouro Fino	30 a 03	30 a 03
Ouro Preto	30 a 01	30 a 03
Paineiras	30 a 36	30 a 02
Pains	30 a 01	30 a 03
Paiva	30 a 03	30 a 03
Palma	30 a 03	30 a 03
Papagaios	30 a 31	30 a 01
Pará de Minas	30 a 01	30 a 02
Paracatu	30 a 01	30 a 02
Paraguaçu	30 a 02	30 a 03
Paraisópolis	30 a 03	30 a 03
Paraopeba	30 a 32	30 a 35
Passa Quatro	30 a 03	30 a 03
Passa Tempo	30 a 02	30 a 03
Passa-Vinte	30 a 03	30 a 03
Passabém	30 a 35	30 a 03
Passos	30 a 02	30 a 03
Patos de Minas	30 a 01	30 a 02
Patrocínio	30 a 02	30 a 02
Patrocínio do Muriaé	30 a 02	30 a 03
Paula Cândido	30 a 03	30 a 03
Pedra do Anta	30 a 01	30 a 03
Pedra do Indaiá	30 a 01	30 a 02
Pedralva	30 a 03	30 a 03
Pedrinópolis	30 a 01	30 a 02
Pedro Leopoldo	30 a 34	30 a 36
Pedro Teixeira	30 a 03	30 a 03
Pequeri	30 a 03	30 a 03
Pequi	30 a 32 + 35	30 a 01
Perdigão	30 a 35	30 a 01
Perdizes	30 a 02	30 a 03
Perdões	30 a 01	30 a 02
Piau	30 a 03	30 a 03
Piedade de Ponte Nova	30 a 32	30 a 35
Piedade do Rio Grande	30 a 03	30 a 03
Piedade dos Gerais	30 a 01	30 a 02
Pimenta	30 a 02	30 a 03
Piracema	30 a 02	30 a 03
Pirajuba	30 a 02	30 a 03
Piranga	30 a 03	30 a 03
Piranguçu	30 a 03	30 a 03
Piranguinho	30 a 03	30 a 03
Pirapetinga	30 a 02	30 a 03
Piraúba	30 a 03	30 a 03
Pitangui	30 a 32 + 36	30 a 02
Piumhi	30 a 02	30 a 03
Planura	30 a 02	30 a 03
Poço Fundo	30 a 03	30 a 03
Poços de Caldas	30 a 03	30 a 03
Pompéu	30 a 32	30 a 35
Ponte Nova	30 a 02	30 a 03
Porto Firme	30 a 03	30 a 03
Pouso Alegre	30 a 03	30 a 03
Pouso Alto	30 a 03	30 a 03
Prados	30 a 03	30 a 03
Prata	30 a 03	30 a 03
Pratápolis	30 a 01	30 a 02
Pratinha	30 a 02	30 a 03
Presidente Bernardes	30 a 03	30 a 03
Presidente Juscelino	30 a 32	30 a 36
Presidente Kubitschek	30 a 32	30 a 36
Presidente Olegário	30 a 01	30 a 02
Prudente de Moraes	30 a 32	30 a 35
Quartel Geral	30 a 02	30 a 02
Queluzito	30 a 02	30 a 03
Raposos	30 a 35	30 a 02
Recreio	30 a 03	30 a 03
Resende Costa	30 a 02	30 a 03
Ressaquinha	30 a 02	30 a 03
Riachinho	30	30 a 36
Ribeirão das Neves	30 a 35	30 a 02
Ribeirão Vermelho	30 a 01	30 a 02
Rio Acima	30 a 36	30 a 02
Rio Casca	30 a 32	30 a 34
Rio Doce	30 a 32	30 a 02
Rio Espera	30 a 03	30 a 03
Rio Manso	30 a 01	30 a 02

Rio Novo	30 a 03	30 a 03
Rio Paranaíba	30 a 02	30 a 03
Rio Piracicaba	30 a 32	30 a 01
Rio Pomba	30 a 03	30 a 03
Rio Preto	30 a 03	30 a 03
Ritápolis	30 a 02	30 a 03
Rochedo de Minas	30 a 03	30 a 03
Rodeiro	30 a 03	30 a 03
Romaria	30 a 01	30 a 02
Rosário da Limeira	30 a 03	30 a 03
Sabará	30 a 35	30 a 02
Sacramento	30 a 02	30 a 03
Santa Bárbara	30 a 35	30 a 02
Santa Bárbara do Monte Verde	30 a 03	30 a 03
Santa Bárbara do Tugúrio	30 a 03	30 a 03
Santa Cruz de Minas	30 a 02	30 a 03
Santa Cruz do Escalvado	30 a 32	30 a 02
Santa Juliana	30 a 01	30 a 02
Santa Luzia	30 a 35	30 a 01
Santa Maria de Itabira	30 a 32	30 a 02
Santa Rita de Caldas	30 a 03	30 a 03
Santa Rita de Ibitipoca	30 a 03	30 a 03
Santa Rita de Jacutinga	30 a 03	30 a 03
Santa Rita do Sapucaí	30 a 03	30 a 03
Santa Rosa da Serra	30 a 02	30 a 03
Santa Vitória	30 a 02	30 a 03
Santana da Vargem	30 a 01	30 a 02
Santana de Cataguases	30 a 03	30 a 03
Santana de Pirapama	30 a 32	30 a 35
Santana do Deserto	30 a 03	30 a 03
Santana do Garambêu	30 a 03	30 a 03
Santana do Jacaré	30 a 01	30 a 02
Santana do Riacho	30 a 34	30 a 36
Santana dos Montes	30 a 02	30 a 03
Santo Antônio do Amparo	30 a 02	30 a 03
Santo Antônio do Aventureiro	30 a 02	30 a 03
Santo Antônio do Gramma	30 a 31	30 a 35
Santo Antônio do Monte	30 a 36	30 a 02
Santo Antônio do Rio Abaixo	30 a 36	30 a 03
Santos Dumont	30 a 03	30 a 03
São Bento Abade	30 a 02	30 a 03
São Brás do Suaçuí	30 a 01	30 a 02
São Francisco de Paula	30 a 01	30 a 02
São Francisco de Sales	30 a 02	30 a 03
São Geraldo	30 a 03	30 a 03
São Gonçalo do Abaeté	30 a 36	30 a 02
São Gonçalo do Pará	30 a 35	30 a 02
São Gonçalo do Rio Abaixo	30 a 35	30 a 01
São Gonçalo do Sapucaí	30 a 02	30 a 03
São Gotardo	30 a 02	30 a 03
São João Batista do Glória	30 a 02	30 a 03
São João da Mata	30 a 03	30 a 03
São João del Rei	30 a 02	30 a 03
São João Nepomuceno	30 a 03	30 a 03
São Joaquim de Bicas	30 a 01	30 a 02
São José da Barra	30 a 02	30 a 03
São José da Lapa	30 a 34	30 a 36
São José da Varginha	30 a 36	30 a 02
São José do Alegre	30 a 03	30 a 03
São Lourenço	30 a 03	30 a 03
São Miguel do Anta	30 a 01	30 a 03
São Pedro da União	30 a 03	30 a 03
São Roque de Minas	30 a 02	30 a 03
São Sebastião da Bela Vista	30 a 03	30 a 03
São Sebastião da Vargem Alegre	30 a 03	30 a 03
São Sebastião do Oeste	30 a 01	30 a 02
São Sebastião do Paraíso	30 a 01	30 a 02
São Sebastião do Rio Preto	30 a 35	30 a 03
São Sebastião do Rio Verde	30 a 03	30 a 03
São Thomé das Letras	30 a 02	30 a 03
São Tiago	30 a 02	30 a 03
São Tomás de Aquino	30 a 01	30 a 02
São Vicente de Minas	30 a 02	30 a 03
Sapucaí-Mirim	30 a 03	30 a 03
Sarzedo	30 a 01	30 a 02
Sem-Peixe	30 a 32	30 a 35
Senador Amaral	30 a 03	30 a 03
Senador Cortes	30 a 03	30 a 03
Senador Firmino	30 a 03	30 a 03
Senador José Bento	30 a 03	30 a 03
Senhora de Oliveira	30 a 03	30 a 03
Senhora do Porto	30 a 35	30 a 03
Senhora dos Remédios	30 a 03	30 a 03
Seritinga	30 a 03	30 a 03
Serra da Saudade	30 a 02	30 a 03
Serra do Salitre	30 a 02	30 a 03
Serrania	30 a 03	30 a 03
Serranos	30 a 03	30 a 03
Serro	30 a 32	30 a 01
Sete Lagoas	30 a 32	30 a 35
Silvianópolis	30 a 03	30 a 03
Simão Pereira	30 a 03	30 a 03
Soledade de Minas	30 a 03	30 a 03
Tabuleiro	30 a 03	30 a 03
Tapira	30 a 02	30 a 03

Tapirai	30 a 02	30 a 03
Taquaraçu de Minas	30 a 34	30 a 36
Teixeiras	30 a 02	30 a 03
Tiradentes	30 a 02	30 a 03
Tiros	30 a 02	30 a 02
Tocantins	30 a 03	30 a 03
Tocos do Moji	30 a 03	30 a 03
Toledo	30 a 03	30 a 03
Três Corações	30 a 02	30 a 03
Três Pontas	30 a 01	30 a 02
Tupaciguara	30 a 02	30 a 03
Turvolândia	30 a 03	30 a 03
Ubá	30 a 03	30 a 03
Uberaba	30 a 02	30 a 03
Uberlândia	30 a 03	30 a 03
Unai	30 a 01	30 a 02
União de Minas	30 a 02	30 a 03
Uruana de Minas	30 a 31	30 a 01
Urucânia	30 a 32	30 a 02
Vargem Bonita	30 a 02	30 a 03
Varginha	30 a 02	30 a 03
Varão de Minas	30 a 36	30 a 02
Várzea da Palma	30	30
Vazante	30 a 01	30 a 02
Veríssimo	30 a 02	30 a 03
Vespasiano	30 a 35	30 a 01
Viçosa	30 a 03	30 a 03
Vieiras	30 a 03	30 a 03
Virginia	30 a 03	30 a 03
Visconde do Rio Branco	30 a 03	30 a 03
Volta Grande	30 a 02	30 a 03
Wenceslau Braz	30 a 03	30 a 03